

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA
06-01-2.012

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (06-01-2.012), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Rua Francisco Murtinho – 413 esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (1ª) primeira sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretária a Vereadora **FRANCIELE DE LIMA DANELON**. No horário determinado foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GUILHERME VANIN RODRIGUES, KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA, ROSSANO FRANÇA TRICHES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fizeram presente os vereadores ROBERVAL BUENO FERREIRA e JOÃO CARLOS HARTEKOFF. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, e, em cumprimento ao contido no artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal, procedeu-se a eleição dos membros para a composição das Comissões Permanentes do Poder Legislativo, para o exercício de 2.012. Concluída a votação e procedido o devido escrutínio, verificou-se o seguinte resultado: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: Vereadores **Almir Bueno**, sete (07) votos, **Franciele de Lima Danelon**, seis (06) votos, **João Carlos Hartekoff**, sete (07) votos e **Valberto Paixão da Silva**, dois (02) votos. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Vereadores **Almir Bueno**, sete (07) votos, **Franciele de Lima Danelon**, cinco (05) votos, **Guilherme Vanin Rodrigues**, um (01) voto, **João Carlos Hartekoff**, um (01) voto, **Roberval Bueno Ferreira**, seis (06) votos e **Valberto Paixão da Silva**, um (01) voto. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA: Vereadores **Almir Bueno**, cinco (05) votos, **Guilherme Vanin Rodrigues**, um (01) voto, **João Carlos Hartekoff**, sete (07) votos, **Kátia Cilene Ferreira Souza**, dois (02) votos, e **Valberto Paixão da Silva**, seis (06) votos. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Vereadores **Almir Bueno**, seis (06) votos, **Guilherme Vanin Rodrigues**, cinco (05) votos, **João Carlos Hartekoff**, um (01) voto, **Kátia Cilene Ferreira Souza**, sete (07) votos e **Valberto Paixão da Silva**, dois (02) votos. COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS (Art. 47 LOM): Vereadores **Almir Bueno**, três (03) votos, **Franciele de Lima Danelon**, três (03) votos, **Guilherme Vanin Rodrigues**, três (03) votos, **João Carlos Hartekoff**, seis (06) votos, **Kátia Cilene Ferreira Souza**, um (01) voto e **Valberto Paixão da Silva**, cinco (05) votos. Em razão do empate entre os vereadores Almir Bueno, Guilherme Vanin Rodrigues e Franciele de Lima Danelon, para composição da Comissão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Despesa, fica eleito o vereador Almir Bueno, conforme prevê o artigo 58 do Regimento Interno. Em seguida, a senhora Presidente proclamou os eleitos e declarou-os empossados nas respectivas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal de Guaíra, para o exercício de 2.012, as quais ficaram assim constituídas: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: Vereadores **ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON e JOÃO CARLOS HARTEKOFF**. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Vereadores **ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON e ROBERVAL BUENO FERREIRA**. COMISSÃO DE OBRAS EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISÊNCIA: Vereadores **ALMIR BUENO, JOÃO CARLOS HARTEKOFF e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Vereadores **ALMIR BUENO, GUILHERME VANIN RODRIGUES e KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA**. COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS: Vereadores **ALMIR BUENO, JOÃO CARLOS HARTEKOFF e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias seguintes: OÍFÍCIO Nº.236/2011 do senhor Rogério Lima de Araújo, Comandante do Corpo de Bombeiros da cidade de Toledo, prestando informações e esclarecimentos quanto a aprovação de Projeto Arquitetônico e Prevenção de Incêndio da nova sede da Câmara Municipal de Guaíra, solicitado através do CMG.OF.Nº.299/2011. Determinou à senhora Presidente para que os referido expediente fique a disposição dos senhores vereadores interessados, na Secretaria desta Casa. OF/GP/NR/001/2011 do Executivo Municipal, comunicando **VETO** integral, por entender inconstitucionalidade, ao **PROJETO DE LEI Nº.033/2011**, de 13-10-2011 que “**altera a Lei Municipal 1.288/2005**”. Após a leitura foi o referido VETO encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para opinar a respeito do mesmo e apresentar o respectivo Projeto de Decreto Legislativo. Nessa altura a senhora Secretária comunicou a senhora Presidente que o Projeto de Lei nº.052/2011 já se encontra com os pareceres exarados pelas Comissões podendo ser colocado em votação sem necessidade de redistribuição para as Comissões Permanentes. Em razão da apresentação dos respectivos pareceres ao Projeto de Lei nº.052/2011, a senhora Presidente **CONVOCOU** os senhores vereadores para sessão extraordinária, a ser realizada no dia nove (09) de janeiro de 2.012, às 14:00 (quatorze) horas, para apreciação e deliberação, na Ordem do Dia, do PROJETO DE LEI Nº.052/2011 de iniciativa do Executivo Municipal, que “**institui a Feira do Produtor no Logradouro Praça Duque de Caxias às quartas-feiras e aos sábados e dá outras providências**”, em única discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e munícipes que aqui se



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

Assinatura de Luiz Carlos de Souza

APROVADO

P/ UNANIMIDADE

Em 09 / 01 / 2012

Luiz Carlos de Souza
PRESIDENTE